

RESOLUÇÃO Nº 032/2023**Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao segundo quadrimestre de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2023 relativo às despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 21 de setembro de 2023.

Alice Prestupa Berto
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS